



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 113, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR  
SUPERVISÃO ESCOLAR DA  
SERVIDORA SANDRA AMARO  
ALVARIZ DA SILVA DE LEON.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 083/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a Gratificação por Supervisão Escolar da servidora **Sandra Amaro Alvariz da Silva de Leon**, Professora N4A, matrícula nº 5563-8, a contar de 01/01/2020.

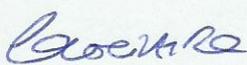
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração